



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 3/2019
02/01/2019 - 11:27
IND 1/2019

INDICAÇÃO 01 /2019

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que interceda junto aos Conselhos Tutelares e demais envolvidos, para que seja executada a seguinte ação: **que se dê garantia ao (a) denunciante que seu nome não será exposto de forma alguma quando fizer denúncia de maus tratos de crianças e jovens para o Conselho Tutelar.**

JUSTIFICATIVA

Justifico que fui procurado em meu gabinete por munícipe que fez denúncia em caráter de anonimato para o Conselho Tutelar, pediu confidencialidade, e alega que seu e-mail foi mostrado para os envolvidos, expondo seu nome. Inclusive está estudando forma de *processar* a municipalidade por esse motivo. É preciso incentivar que as pessoas denunciem as ocorrências, aos primeiros sinais de maus-tratos e negligência, por parte de pais, responsáveis legais ou de qualquer outra pessoa do convívio de crianças e adolescentes. Tais práticas devem ser combatidas porque deixam marcas profundas, não só no momento da agressão, mas também no futuro, como o atraso no desenvolvimento das vítimas. Pessoas que sofreram agressões na infância também podem repetir esse comportamento na fase adulta, tendo como alvo os próprios filhos, mantendo-se, portanto, o ciclo da violência.

Mas quando o denunciante pede sigilo, as instituições devem respeitar, caso contrário o processo todo pode ficar prejudicado. Desta forma, solicito ações de V. Exsa para viabilizar esta Indicação com a maior brevidade possível.

Indaiatuba, 02 de janeiro de 2019.

189º ANO DA ELEVÇÃO DE INDAIATUBA PARA FREGUESIA

Vereador Eng. Alexandre Peres